

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher convoca todas as suas conselheiras para a 2ª (segunda) Reunião Ordinária – Biênio 2023-2025, que será realizada **VIRTUALMENTE**, como segue:

### ***Reunião Ordinária do CMDM***

***Modo: On line via Google Meet***

***Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 às 14h00.***

***Link para acesso à RO: [meet.google.com/zfx-ttih-ijp](https://meet.google.com/zfx-ttih-ijp)***

***Observação: Não acesse com a identificação (e-mail de outra pessoa) ou a lista de presença ficará incorreta.***

#### **1) De acordo com o Regimento Interno deste Conselho:**

- As reuniões serão realizadas em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) do número de Conselheiras e, após 15 (quinze) minutos, com qualquer quórum;
- **Perderá o mandato** a Conselheira que se **ausentar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no decorrer de 01 (um) ano;**
- Para efeitos de anotação de presença serão consideradas **apenas as assembleias ordinárias;**
- Enviar justificativa de falta pelo **e-mail oficial** do CMDM: [conselhomulher@riopreto.sp.gov.br](mailto:conselhomulher@riopreto.sp.gov.br);
- Serão justificativas de faltas:
  - I. Trabalho e férias trabalhistas;
  - II. Afastamento devido à licença maternidade e/ou paternidade;
  - III. Falecimento de membro da família até 3º (terceiro) grau;
  - IV. Afastamento devido à licença gala;
  - V. Tratamento médico, pessoal ou de familiar até 3º (terceiro) grau;
  - VI. Representação oficial do CMDM em evento que coincida com a reunião plenária;
  - VII. Por motivo de força maior.

#### **2) As pautas das reuniões ordinárias obedecerão à seguinte ordem:**

- I. Aprovação da ata de reunião anterior;
- II. Informe dos expedientes pela Secretária Executiva;
- III. Informes das conselheiras que assim o desejarem;
- IV. Informes das Comissões de Trabalho;
- V. Deliberações da ordem do dia:
  - a. Indicação de Conselheira para o Comitê de Ética na Pesquisa;
  - b. Organização das Comissões;
  - c. 16 dias de ativismo;
  - d. Logística para a posse oficial em 29/11/2023, na Câmara Municipal
  - e. Resultado da participação do Conselho no outubro Rosa;
  - f. Outros.

**“Participe! Sua presença é fundamental.”**

São José do Rio Preto, 20 de outubro de 2023.

Lana Braga

Presidente do CMDM

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São José do Rio Preto**

Rua Bernardino de Campos Nº 4075, Redentora CEP: 15.015-300

São José do Rio Preto – SP (17) 3231-5226

E-mail: [conselhomulher@riopreto.sp.gov.br](mailto:conselhomulher@riopreto.sp.gov.br)